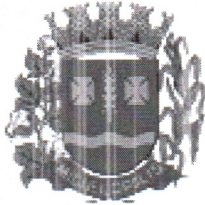


# PROJETO DE LEI

**Nº 023/2023**

Of. 022

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA PAGAMENTOS DE DEPESAS DE CONSUMO DE ÁGUA(SABESP) E ENERGIA ELÉTRICA (CPFL)”.**



PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04  
[dpamiguelopolis@gmail.com](mailto:dpamiguelopolis@gmail.com)

Miguelópolis-SP, 09 de março de 2023

Ofício nº 022/2022

Assunto: **PROJETO DE LEI Nº 23/2023**

“Justificativa”

Tenho a grata satisfação de dirigir-me a essa Egrégia Câmara Municipal, para encaminhar a alta consideração, o incluso projeto de lei que **“ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA PAGAMENTOS DE DESPESAS DE CONSUMO DE ÁGUA (SABESP) E ENERGIA ELÉTRICA (CPFL)”**.

Diante dos relevantes motivos, levamos ao conhecimento desta Egrégia Casa Legislativa, onde esperamos e aguardamos que os Nobres Vereadores apreciem com **URGÊNCIA EXTRAORDINÁRIA** e aprovem o projeto ora apresentado, e na oportunidade renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração aos membros dessa Casa de Leis.

Respeitosamente,

NAIM MIGUEL  
NETO:057252848  
59

Assinado de forma digital por NAIM  
MIGUEL NETO:05725284859  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOU/LTI  
Múltipla v.5, ou=33416079000195,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=NAIM MIGUEL NETO:05725284859  
Dados: 2023.03.09 16:54:28 -03'00'

NAIM MIGUEL NETO  
Prefeito

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal Miguelópolis-SP.  
Vereador Dagoberto Sales Silva

5170307E91M NWM W88M0 25:91 SZ02/03-17

# PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100  
453533070001/04

Exercício: 2023

## PROJETO Nº 23 , DE 13 DE MARÇO DE 2023

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$74.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>74.000,00</b>
01	04	01	<b>CEMEIS e Pré-Escolas Municipais</b>	
	121	12.365.0240.2017.0007	Manutenção da Educação Infantil	45.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
	143	12.365.0240.2017.0008	Manutenção da Educação Infantil	25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
01	16	01	<b>Segurança e Patrimonio</b>	
	595	06.181.0088.2082.0000	Sistema de Monitoramento de Vias Públicas	4.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

01	04	07	<b>Distribuição da Merenda Escolar</b>	
	231	12.361.0212.2018.0001	Distribuição da Merenda Escolar	-24.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 015	Salário Educação - QESE	
	247	12.365.0212.2018.0004	Distribuição da Merenda Escolar	-50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 015	Salário Educação - QESE	

-----

**PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS**

Praca Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

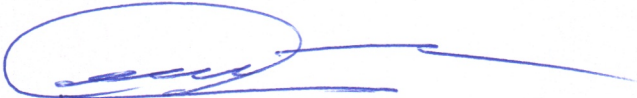
Exercício: 2023

**PROJETO Nº 23 , DE 13 DE MARÇO DE 2023**

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Anulação (-)**

**-74.000,00**



\_\_\_\_\_  
NAIM MIGUEL NETO

Prefeito Municipal

-----